

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 01901022/2023.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 01901022/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA J.W. SOUSA LIMA LTDA - EPP, CNPJ: 08.672.027/0001-32 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 06.089.668/0001-33, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 135 – centro CEP: 65.665-000 na cidade de São João dos Patos estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, neste ato representada pela Secretária de Administração a Sr.ª Lourdes Karylla Mendes Cavalcante, inscrita no CPF sob o nº 639.206.623-34, residente e domiciliada nesta cidade doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **J.W. SOUSA LIMA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.672.027/0001-32, com sede na Avenida Domingos Sertão, nº 150, Bairro São José, Pastos Bons/MA - CEP: 65870-000, Neste ato representado pelo Sr. José Wilton Sousa Lima, portador do CPF sob o nº 330.240.063-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**. Nos termos da licitação Tomada de Preços nº 019/2022, processo administrativo nº 161101/2022, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal de São João dos Patos, têm como justos e pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO.

O presente termo aditivo refere-se única e exclusivamente ao Contrato nº 01901022/2023 oriundo do processo administrativo nº 161101/2022, resultante da Tomada de Preços nº 019/2022, para Contratação de empresa para a prestação de serviços de Requalificação Urbana, compreendendo Pavimentação em Paralelepípedo na Zona Rural Município, nos Povoados: Assentamento, Mata do Chico Estevão e Saco do Belizário.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITIVO.

O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar exclusivamente CLÁUSULA QUARTA, 4.4, do prazo contratual e prorrogação, do contrato nº 01901022/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- O Prazo de vigência originário 16/10/2023 à 16/04/2024.
- O Prazo de vigência do Termo aditivo do Contrato que passa a vigora será do dia 15/04/2024 à 15/10/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

O procedimento de Aditamento Contratual é totalmente legal e não fere nenhum disposto da Lei 8.666/93 e nem mesmo o próprio Contrato realizado entre as partes tendo em vista que ambos prevêm a possibilidade de prorrogação no vencimento, através do termo aditivo de prazo.

Diante do vencimento do contrato original, não há melhor posicionamento que a prorrogação do contrato, através de Termo Aditivo por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que a continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que a Administração Pública contratante já está familiarizada com a técnica e forma de trabalho do contratado, evitando inaptações que poderiam gerar aumento de custos.

Este aditivo encontra seu fulcro legal embasado na CLÁUSULA QUARTA, 4.4, do Contrato originário e no Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO FINANCEIRO

Para o exercício de 2024 a rubrica orçamentária a ser empenha este aditamento será:

02 PODER EXECUTIVO
0208 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15 URBANISMO
15 451 Infra Estrutura Urbana
15 451 0018 PROMOÇÃO DA URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA BÁSICA
15 451 0018 1023 0000 -PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
4.4.90.51.00 Obras e instalações

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

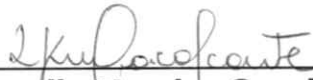
O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de São João dos Pastos/MA, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

Assim estando justos e pactuados, assinam as partes este **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

São dos João Patos/MA, 15 de abril de 2024.



Lourdes Karylla Mendes Cavalcante
Secretária Municipal de Administração
CPF nº 639.206.623-34
Portaria nº 64/2024



J.W. SOUSA LIMA LTDA - EPP
CNPJ Nº 08.672.027/0001-32
Representante: José Wilton Sousa Lima
CPF nº 330.240.063-20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	2030
Nº PROC.	161101/2012
	Rubrica

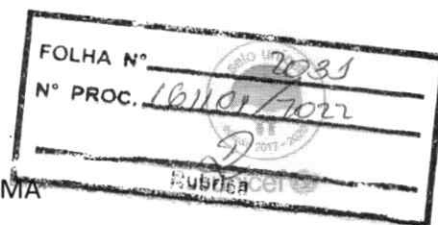
TESTEMUNHAS:

Jonas Almeida W. Silva
CPF: 602.204.597-06

Rosiane Machado
CPF: 001.711.333-07



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 01901022/2023. **TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022.** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO J.W. SOUSA LIMA LTDA - EPP, CNPJ: 08.672.027/0001-32,** com sede na Avenida Domingos Sertão, nº 150, Bairro São José, Pastos Bons/MA - CEP: 65870-000, **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de Requalificação Urbana, compreendendo Pavimentação em Paralelepípedo na Zona Rural Município, nos Povoados: Assentamento, Mata do Chico Estevão e Saco do Belizário. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 15 de outubro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA, 15 de abril de 2024.

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://transparencia.saojoaodosoter.ma.gov.br/acesoinformacao/licitacao/tce>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Esperança, 2025 - Centro - São João do Sóter-MA, no horário de 08:00 às 12:00 hs, na sala da comissão de contratação.

São João do Sóter/MA, 29 de abril de 2024.

FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura - SEMAFI

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 0a43ee84ab88bb0c37d1fc042fb57c42

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024 RATIFICAÇÃO - AUTORIZAÇÃO

Considerando os autos do processo, RATIFICO os termos e autorizo a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2024 a empresa: **J P L SANTOS LTDA**, para a Contratação de empresa especializada para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com fornecimento de brindes para distribuição gratuita às mães do Município de São João do Sóter - MA, no valor global de R\$ 58.981,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e um real), tudo com espeque no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

São João do Soter (MA), 03 de maio de 2024.

IRACI DE OLIVEIRA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: b92efa60cf039c7c248381cbd03a533b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Contratada: J P L EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 32.353.158/0001-31. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Dispensa de Licitação Nº 006/2024. Objeto - Contratação de empresa especializada para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com fornecimento de brindes para distribuição gratuita às mães do Município de São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 03/05/2024. Prazo de Vigência e Execução: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Fonte Pagadora: FPM / RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 58.981,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e um real). Pela Contratante: Iracir de Oliveira Silva Cardoso e pela Contratado: Johnathan Pablo Lopes Santos.

São João do Soter (MA), 03 de maio de 2024.
Publique-Se

IRACI DE OLIVEIRA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: ba4eae71207a2507f050c60f27ef367

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. TOMADA DE PREÇOS Nº
003/2022.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 005.03/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 13.480.705/0001-03**, com sede na Rua São Sebastião, nº 10 - Vila Zé Henrique, Buriti Bravo/Maranhão, **REPRESENTANTE:** Bruno da Cruz da Silva, **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica na elaboração de projetos para captação de recursos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 03 de janeiro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA, 03 de maio de 2023.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 21187d1e20d365b31921902b04a5b203

AVISO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 01.1305.03/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO PEDRO SOUSA GONÇALVES LTDA, CNPJ Nº 97.356.133/0001-37**, com sede na Rua da Palmeira, nº 36 - Bairro: Palmeira, Pindaré Mirim/Maranhão, **REPRESENTANTE:** Francisco das Chagas de Almeida Silva, **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria, operacionalização, monitoramento e contábil dos sistemas e programas vinculados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 05 de maio de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Andreyra Carla Santana da Silva Sousa, Secretária Municipal de Educação. São João dos Patos/MA, 03 de maio de 2023.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: ab817b5d0c29b38dd930f057955ea35

AVISO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 01901022/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO J.W. SOUSA LIMA LTDA - EPP, CNPJ: 08.672.027/0001-32**, com sede na Avenida Domingos Sertão, nº 150, Bairro São José, Pastos Bons/MA - CEP: 65870-000, **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de Requalificação Urbana, compreendendo Pavimentação em Paralelepípedo na Zona Rural Município, nos Povoados: Assentamento, Mata do Chico Estevão e Saco do Belizário. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 15 de outubro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 3c94239146d8e0919c07b3875f9d7bc8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES